



ATA N.º 2 /Júri - Anexo I

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA REGULARIZAÇÃO DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Divulgação do projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Lourosa, aberto na Bolsa de Emprego Público com a referência n.º **OE202404/0978**

Técnico Superior :

CANDIDATO ADMITIDO

NOME
Sandra Marisa da Silva Baptista Júnior

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	Motivo de Exclusão
Ana Carolina Monteiro Rodrigues	a); c).
Ana Elisa de Sousa Santos	a).
Ana Lemos	a); b); c).
Bárbara Letícia Cardoso	a); c).
Beatriz Moutela Fonseca	a); c).
Carolina Rodrigues Alves	a); c).
Daniela Amorim	a); b); c).
Fábio de Almeida Gomes	a); c).
Jéssica M. ^a Oliveira Pedrosa	a); c).
Joana Alves Cura	a); b); c).
Joana Ferreira	a); b); c).
M. ^a da Conceição Almeida Soares Ribeiro Mendonça	a); c).
Mariana Lopes	a); b); c).
Patrícia Dias Oliveira	a); c).
Paula Sofia Barbieri dos Reis	a); b); c).
Renata Gomes da Costa	a); c).
Sara Filipa Santos Andrade	a); b); c).
Sara Margarida Barbosa de Jesus Soares da Costa	a); c).
Vanessa Carvalho da Silva	a); b); c).

Motivos de Exclusão:

a) Não cumpre o requisito do ponto 9 do aviso de abertura, ou seja, os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;



- b) Não apresenta a candidatura no formulário obrigatório conforme ponto 10 do aviso de abertura;
- c) Não possui o nível habilitacional, ou não apresenta comprovativo do mesmo, conforme alínea a) do ponto 12 do aviso de abertura (> Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (Pré Bolonha));
- d) Não apresenta o curriculum vitae conforme alínea b) do ponto 12 do aviso de abertura.
- e) Apresentação da candidatura fora de prazo.

Nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado, em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar em conformidade com o artigo 23.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeitos de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para exercício do direito de participação de interessados, disponível em suporte de papel na Junta de Freguesia de Lourosa, o qual deverá ser entregue pessoalmente, devendo a sua remessa ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

17 de Maio de 2024

O Júri:

O Presidente de Júri

(Miguel Ângelo Costa e Silva)

Os Vogais efetivos

(Ambrosina Azevedo)

(Américo Rodrigues)